



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BUTIÁ, 4 DE JUNHO DE 1970

A T A Nº 1034/70

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR NORBERTO NUGENT DE MELLO -- SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O INCISO XX, DO ARTIGO 312, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA SR. PRESIDENTE, / QUE OUVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ESTA INDICAÇÃO, ATRAVÉS DA QUAL SOLICITO QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA, PELO EXECUTIVO, UM PROJETO DE LEI SOLICITANDO ABERTURA / DE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE HUM MIL CRUZEIROS, PARA SER DOA- / DO AO SINDICATO DOS MINEIROS, PARA CONCERTO NA AMBULÂNCIA DAQUELE ÓRGÃO DE CLASSE, UMA VEZ QUE AQUELA CONDUÇÃO, NA SUA GRANDE MAIORIA DE / VEZES, TEM TRABALHADO NO TRANSPORTE DE INDIGENTES DO MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 212, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

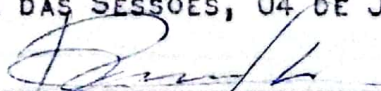
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 05 DE / JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO / DIA:

PROJETO DE LEI Nº 212, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JUNHO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-